



Previdência com Cidadania

PORTARIA Nº 160/2015

49 - 160/2015

Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 20/03/2015

DOM N° 4821

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder a *prorrogação de benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GUSTAVO MATHEUS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Administrativos VI B 12 F, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, no período de **117 (cento e dezessete)** dias a partir de *06 de março de 2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 41.099, de 08/12/2014, e retorno para reavaliação da perícia médica em *30/06/2015*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2015.


Mirela Almeida Fernandes
Diretora de Benefícios Sociais

ajf